



**SILVA e CASTRO**  
sociedade de advogados

022inf10 - AAL (15.9.2010)

**INFORMATIVO 22/10**  
**SIMPLES NACIONAL – 35 MIL CONTRIBUINTE SERÃO EXCLUÍDOS**

A Receita Federal publicou o 3º lote de Atos Declaratórios Executivos, por meio do qual expõe lista com 35 mil contribuintes que serão excluídos do Simples Nacional por inadimplemento.

Os débitos poderão ser visualizados discriminadamente no site da RFB:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/SSL/ATBHE/SivexSN.App/ControleAccesso.aspx>

As exclusões terão efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

Para a Receita Federal, a única forma de não ser excluído do regime é pagar pelos débitos à vista.

Como o cenário acima pode implicar em gasto muito elevado para as pequenas empresas, medidas judiciais podem ser intentadas para que os contribuintes possam tentar parcelar seus débitos em até 60 meses e, então, manterem-se no Simples.

A situação de cada empresa deve ser analisada individualmente, mas as medidas devem ser tomadas o quanto antes.

Caso haja interesse em receber informativos tributários, basta escrever para [henrique@silvaecastro.adv.br](mailto:henrique@silvaecastro.adv.br).

Brasília, 15 de setembro de 2010

Henrique de Mello Franco  
Chefe do Núcleo Tributário  
OAB/DF 23.016

Valério Alvarenga M. de Castro  
Sócio-administrador Silva e Castro  
OAB/DF 13.398